



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1099/17
PLL Nº 127/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 167 /17 – CUTHAB

Isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (Redome).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Motorista.

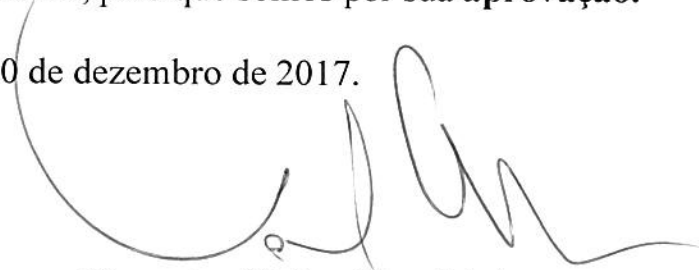
Sem sombra de dúvida a matéria em apreço toca em assunto do mais alto grau de relevância e no que tange a área de atuação desta Comissão cumpre ressaltar os aspectos de legalidade e constitucionalidade da referida proposta.

Salvo o regramento a que deve fazer obediência, dada a imersão em área tributária da matéria “*in comento*”, o senso de equidade entre os candidatos doadores e a busca da manutenção da vida aos necessitados da doação de medula óssea.

Apreciado pela Procuradoria dessa Casa Legislativa e demais Comissões, nenhum óbice foi levantado que pudesse obstaculizar a pretensão contida no presente Projeto de Lei.

Sob essa ótica, tem-se que o presente procedimento se encontra apto ao seu normal e legal prosseguimento, pelo que somos por sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 20 de dezembro de 2017.



**Vereador Valter Nagelstein,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1099/17
PLL Nº 127/17
Fl. 2

PARECER Nº 167 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 19/12/17

*Dr. Goulart
PTB*

Vereador Dr. Goulart – Presidente

Vereador Professor Wambert

Vereadora Fernanda Melchionna


Vereador Roberto Robaina

Paulinho
Vereador Paulinho Motorista